

**TERMO ADITIVO N° 011/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL N° 001/2020-SMS.G/AHM**

<b>PROCESSO N°</b>	<b>6110.2019/0005666-0</b>
<b>PARTÍCIPES:</b>	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE, E O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, NA QUALIDADE DE CONTRATADA.</b>
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	Prestação de serviços especializados na implementação, gestão, monitoramento e avaliação de 120 (cento e vinte) leitos de cuidados prolongados, em atendimento à demanda de hospitais municipais desta cidade, consoante Portaria do Ministério da Saúde n.º 2.809/2012.
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	Prorrogação do Contrato de Gestão Emergencial pelo período de 02 (dois) meses, a partir de <b>01/02 a 31/03/2022</b> com 259 leitos (duzentos e cinquenta e nove) sendo, 190 (cento e noventa) de Terapia Intensiva e 69 (sessenta e nove) de internação clínica para atendimento de pacientes acometidos pela COVID, conforme Plano de Trabalho.
<b>VALOR MENSAL:</b>	<b>R\$ 19.683.421,50</b> (dezenove milhões, seiscentos e oitenta três mil, quatrocentos vinte e um reais e cinquenta centavos).
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 F. 00/21</b>

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador de cédula de identidade RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pela Secretária Adjunta, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, qualificada como entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.344.038/0001-06, requerimento CREMESP sob n.º 048874, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, n.º 1856 – sala 806 – Edifício TK Tower, Pirituba – Salvador/BA, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA, neste ato representada pelo seu Presidente da Diretoria Executiva **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, portador de cédula de identidade RG n.º [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob n.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõem o § 1º do artigo 199 da Constituição Federal; o artigo 4º e seguintes da Lei Federal n.º 13.979/2020; artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal 59.283/2020, a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de Setembro de 1990; artigo 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e os demais dispositivos de legislação aplicáveis ao caso, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO 011/2022** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020 –SMS.G/AHM**, nos termos das cláusulas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Altera o *caput* da cláusula segunda do **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 001/2020**, referente a prestação de serviços especializados na implementação, gestão, monitoramento e avaliação de 190 leitos de terapia intensiva adulto e 69 leitos de unidade de internação do Hospital Municipal Guarapiranga, para pacientes acometidos pelo COVID 19, pelo período de 02 (dois) meses a partir de **01/02 a 31/03/2022**, conforme Plano de Trabalho e a Portaria nº 0629/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO CUSTEIO

2.1 Fica estabelecido o orçamento de custeio pelo período de 02 (dois) meses, a partir de **01/02 a 31/03/2022**, no valor mensal de **R\$ 19.683.421,50** (dezenove milhões, seiscentos oitenta três mil, quatrocentos e vinte um reais e cinquenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 – F00/21.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DO CUSTEIO

3.1 O valor do repasse de custeio está definido no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Período	Fevereiro/2022	Março/2022	Total
Custeio	R\$ 19.683.421,50	R\$ 19.683.421,50	R\$ 39.366.843,00

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

4.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 001/2020-SMS.G/AHM**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convenionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2022.

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: [REDACTED]  
Data: 01/02/2022 10:56:56 -03:00  
MUNDO DIGITAL

**JOSÉ JORGE LIMA**

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**

**PELA CONTRATANTE:**



**LUIZ CARLOS ZAMARCO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



**MARILANDE MARCOLIN**

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS**

**TESTEMUNHAS:**

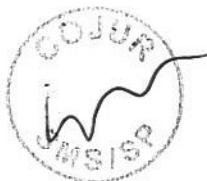


NOME: **RENATA PIZZOLLI PARADES**

CPF: [REDACTED]

NOME:

CPF:



Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/7GB32-Q5VWV-32UUU-XZ4W4>  
De acordo com o parecer (SES 0622/4740) de 01/02/2022 (061067893)  
SP 06/05/2022



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7GB32-Q5VWV-32UUU-XZ4W4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Uripia (CPF [REDACTED]) em 27/04/2022 19:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.182.31.66	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
14RkrLC3UW5xURYdxLfsWdhVo+QJk1DDKmt1omVSFEc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/7GB32-Q5VWV-32UUU-XZ4W4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>